



**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.451/0001-74**  
**DECRETO Nº 0010963/2023**  
**Data 30/11/2023**

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001904/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000419	050003.0412200022.050 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	19.000,00
0000883	060001.0412200022.054 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOL' OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000	8.000,00
0000921	060001.1545200182.057 33903900000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000	22.000,00
0000559	060001.1545200182.058 33903900000	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>99.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000870	100001.2060600302.089 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	99.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>99.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 30 novembro de 2023 .

\_\_\_\_\_  
Uesley Roque Corteletti Thon  
Prefeito Municipal